Lei nº 1.780/2013

LEI N.º 1.780/2013

DATA: 08/05/2013

SÚMULA: Altera dispositivos nas Leis Municipais 1.504/2009 - PPA para o período de 2011 a 2013, 1.735/2012 - LDO para o exercício de 2013 e LOA 1740/2013 para o exercício de 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1.º - Inclui ações para o exercício de 2013 no Plano Plurianual PPA 2010/2013, constituído pela lei nº 1.504/2009, conforme segue:

Programa: SAÚDE PARA TODOS						
Ação/Função Sub Função		Unidade Responsável	Tipo	Meta Física	Ano	Valor R$
Ação: Saúde na Escola		Secretaria de Saúde	P	01	2013	R$ 1.000,00
Função: 10	Sub Função: 244					
Programa: ESTRADAS MUNICIPAIS						
Ação: Manutenção das Atividades do Consórcio Vale Rio Jordão		Secretaria de Transportes	P	01	2013	R$ 200.000,00
Função: 26	Sub Função: 782					

Parágrafo único: Os recursos para atender as referidas ações, neste exercício são oriundos das seguintes ações do Plano Plurianual:

PROGRAMA 09: SAÚDE PARA TODOS
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 071 – PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS
SITUAÇÃO ATUAL:

TIPO	2013
Livres	2.000,00
Vinculados	410.043,59
TOTAIS	412.043,59

Camara M. Pinhao 08 Mai 2013 14:18 002188-3/3

Lei nº 1.780/2013

SITUAÇÃO COM ALTERAÇÕES:

TIPO	2013
Livres	1.000,00
Vinculados	410.043,59
TOTAIS	411.043,59

PROGRAMA 19: ESTRADAS MUNICIPAIS
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 144 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA
SITUAÇÃO ATUAL:

TIPO	2013
Livres	2.724.952,00
TOTAIS	2.724.952,00

SITUAÇÃO COM ALTERAÇÕES:

TIPO	2013
Livres	2.524.952,00
TOTAIS	2.524.952,00

Art. 2.º - Fica também incluído, no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias e anexos da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013 as ações criadas pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 48.º Ano de Emancipação Política.

Dirceu Jose de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Jornal: DIÁRIO DE GUARAPUAVA
Edição: 3596
Página: B 5
Data: 10 / MAIO / 2013